



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 138, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

*“Abre crédito adicional no valor de R\$ 365.000,00”*

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.725/18.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

<b>020601</b>	<b>ENSINO INFANTIL</b>			
12365039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA			
2012	Manutenção do Ensino Infantil			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		64.000,00
<b>020701</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
10302013	SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS			
2029	Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		251.000,00
<b>021201</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
27812024	ESPORTE E LAZER PARA TODOS			
2053	Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		33.000,00
<b>021501</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>			
20606027	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E À PROTEÇÃO AMBIENTAL			
2057	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			
319113	01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS – INTRA-ORÇAMENTÁRIO	R\$		17.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>R\$</b>		<b>365.000,00</b>



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 2º** A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010101		<b>SECRETARIA DA CÂMARA</b>		
01031001		ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA		
2001		Manutenção da Secretaria da Câmara		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	365.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>365.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de outubro de 2018.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

**DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS**  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**